



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CACHOEIRANA A ILUSTRÍSSIMA  
SENHORA GLAUCIA DE OLIVEIRA  
BARONI.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cachoeira a  
Ilustríssima Senhora **“GLAUCIA DE OLIVEIRA BARONI.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 31 de março de 2025.**

**MOISÉS REIS DO LAGO  
VEREADOR - AUTOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

## JUSTIFICATIVA

Glaucia natural do Estado Minas Gerais na cidade de Varginha 87 anos nasceu em 24/12/1938, saiu para estudar no Estado do Rio de Janeiro onde se casou com o coronel do exército topázio Baroni.

Em seguida veio para Bahia, e se encantou com a história da erótica cidade da cachoeira que conheceu através de leituras de livros e jornais.

Formada em advocacia, e com mais de 12 afilhados na sede e zona rural de Cachoeira, prestou diversos serviços voluntários para as pessoas de baixa renda, sem querer que seu nome aparecesse como doadora fazia diversas doações na assistência alimentar as pessoas com necessidades e ajudava Doidão do ateliê que era seu compadre e Pai Thomas ambos comerciantes.

Tempo de bruxas, se vestia fazia de versas brincadeiras com as crianças, também formada em paisagismo fez plantações de árvore por onde passava em nossa cidade por ser ambientalista.